

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Secretária Municipal de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER F. T. DE OLIVEIRA**, para que sejam realizados estudos visando a realização de **Nebulização “fumacê” nas ruas da cidade para o combate a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue.**

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido vem do aumento do número de casos de Dengue em nosso município. É sabido que o Setor de Controle de Vetores tem realizado diversas ações no combate e prevenção do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, entretanto, a nebulização também conhecida como “fumacê” é uma alternativa que ainda não foi realizada em nosso município.

Assim sendo, sugere-se através da presente Indicação que estudos venham a ser realizados visando proceder por meio de Nebulização, também conhecida como “fumacê” o combate a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue nas ruas da cidade.

Ademais, levando em consideração que a cidade teve grande crescimento urbano devido a instalação de novos bairros e conjuntos habitacionais, ações como esta torna-se imprescindível para não deixar aumentar demasiadamente o número de mosquitos transmissores.

Ante ao exposto, faz-se de suma importância que a Administração Municipal esteja atenta no sentido de buscar meios para combater e impedir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue em nossa cidade. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de junho de 2022

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
28 / 06 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
21 JUN. 2022
PROT. N°402
PROTOCOLO